



LEI N.º 882/2000

"DA NOME DE JOVERCINO ALVES A UMA RUA
NESTA CIDADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, através de seus representantes legais, aprovou a
seguinte

LEI:

- Art. 1º – Fica denominada de JOVERCINO ALVES, a Rua "B" do
Loteamento Santa Rita de Cássia, no bairro Campanate, neste
Município.
- Art. 2º – O Prefeito Municipal tomará as providência necessárias para o
cumprimento do disposto no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de maio de 2000.


ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Presidente

AUTOR: ADEMIR DAUDT